

LEI Nº 657/2006

AMONTADA, 16 DE JANEIRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS VII E VIII, DA LEI Nº 651/2005, QUE TRATA DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 20 (vinte) vagas para o cargo em Comissão de Diretores Escolares.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Assessor de Recursos Humanos, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

PARÁGRAFO ÚNICO: O cargo mencionado no *caput* deste Artigo fica regulamentado em conformidade com os Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

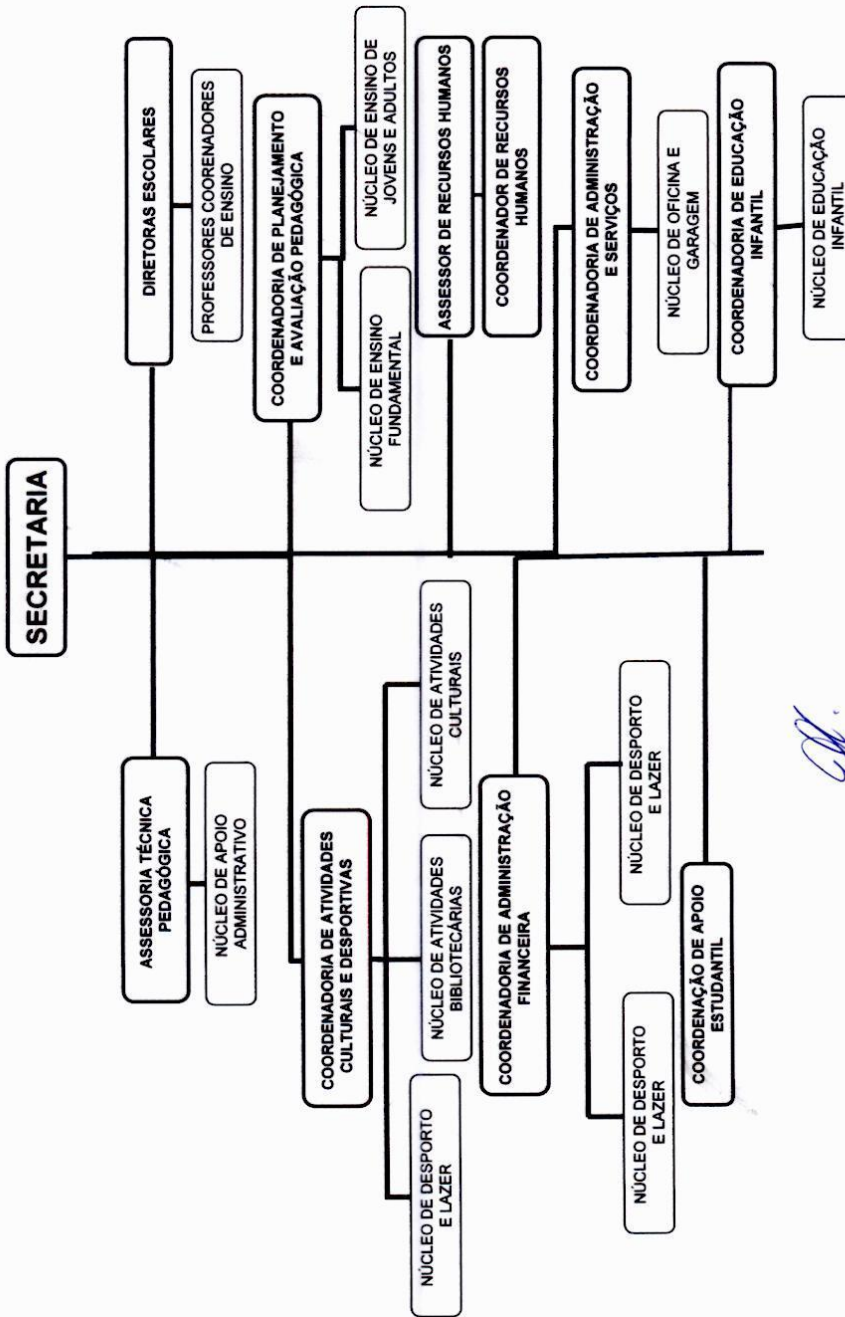
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA – CE, aos 16 de janeiro de 2006.



EDWALDO ASSIS DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA.

LEI Nº 657/2006 16 DE JANEIRO DE 2006
ANEXO I - ORGANOGRAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



LEI N º 657/2006 DE 16 DE JANEIRO DE 2006
 ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE CARGOS POR SIMBOLOGIA/VAGA E REMUNERAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANT.	REMUNERAÇÃO	
			VENC.	GRAT. TOTAL
SECRETÁRIO	---	01	----	----
DIRETORES ESCOLARES	A/B/C/	75	----	----
PROFESSORES COORDENADORES DE ENSINO	B	27	254,32	254,32
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	DNS-1	01	105,30	596,70
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	DNS-1	01	105,30	596,70
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE PLAN. E AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS E DESPORTIVAS	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-1	01	73,65	417,35
COORDENADOR DE APOIO AO ESTUDANTE	DAS-1	01	73,65	417,35
GERENTE DO NÚCLEO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE FINANÇAS	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE OFICINA E GARAGEM	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES CULTURAS	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE ATIVIDADES BIBLIOTECARIAS	DAS-2	01	51,60	292,40
GERENTE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	DAS-2	02	51,60	292,40